REQUERIMENTO Nº 1281/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Regina Célia Claus Milanez, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Regina Célia Claus Milanez, no último dia 15 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Maranhão, 814, Vila Brasil.

**Justificativa:**

Tinha 67 anos, vindo a falecer no dia 15 de setembro do corrente. Era viúva do Sr. Benedito Sergio Milanez e deixa inconsoláveis os filhos Alexandre e Adriana. Serginho sempre presente em seu coraçãozinho.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de setembro de 2.018.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-